



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GP N. 1636 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa os integrantes da Equipe de Trabalho Intersectorial do Programa Mães do Judiciário, regulamentado pela Resolução GP n. 35 de 27 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 4º, da Resolução GP n. 35 de 27 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Trabalho Intersectorial do Programa Mães do Judiciário, a saber,

**I** - servidora Danielle Cristina Novack, ocupante de cargo efetivo, com formação superior e lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, que coordenará os trabalhos;

**II** - servidoras Ana Carolina Serpa Schaefer Martins, Bruna Fernandes Alves Cascaes, Isabel Cristina Jacinto Brandtner, Marcela Souza da Rosa e Michelly Nascimento Silva, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas;

**III** - servidoras Caroline Junckes da Silva Chaves, Claudia Daisy de Sousa e Graciela de Oliveira Richter Schmidt representando a Diretoria de Saúde;

**IV** - servidora Grazielle Nara da Silva Zapelini, representando a Diretoria-Geral Administrativa;

**V** - servidora Fabiana Rocco Nunes, representando a Coordenadoria de Magistrados;

**VI** - servidora Michelle de Souza Gomes Hugill, representando a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

**VII** - magistrada Juliana Andrade da Silva Silvy Tholl, representando o 1º Grau;

**VIII** - servidora Rubia Pasqualli Rufato, representando o 1º Grau;

**IX** - servidora Juliane Cristina Zandonai do Amaral, representando o 2º grau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 14/09/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7517976** e o código CRC **128AABA8**.